

## DECRETO Nº 000257/21 de 8 de Setembro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 002722/20 de 29 de Dezembro de 2020.

### DECRETA :

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 160.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - Administração, Planejamento e Comunicação Social	
03.01 - Secretaria de Administração e Planejamento	
03.01.04.122.0003.2.003-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
05 - Secretaria de Desenvolvimento Rural	
05.01 - Secretaria de Desenvol. Rural	
05.01.20.606.0005.2.008-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	150.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - Administração, Planejamento e Comunicação Social	
03.01 - Secretaria de Administração e Planejamento	
03.01.04.122.0003.2.003-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
03.01.04.122.0003.2.003-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	4.000,00
03.01.04.122.0003.2.003-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	3.000,00
05 - Secretaria de Desenvolvimento Rural	
05.07 - Apoio Agricultura	
05.07.20.608.0005.2.080-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	150.000,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Setembro de 2021

---

ROSEMAR ANTONIO SALA  
Prefeito Municipal